



## Conselho Regional de Psicologia - RJ

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e oito, na sede do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, à Rua Delgado de Carvalho, nº. 53, Tijuca, às 14h43min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas portarias nºs 001 e 002/2008, para dar início à Sessão Pública de Licitação nº. 002/2008, na modalidade **CONVITE**, do tipo **menor preço por item**, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para o CRP-05**. Compareceu ao certame a empresa **LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME** representada pelo Sr. Ricardo Cesar de Oliveira, Id. Nº 003.675.311-9 - DETRAN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que as empresas **SUPRISHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, QUALITECK INFORMÁTICA** e **FERTRO DESVALLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** enviaram envelopes de nº 01 e nº 02, devidamente lacrados e indevassados, manifestando interesse em participar do certame. Ato contínuo, deu-se início à abertura e análise dos envelopes de nº 01 que se referem aos documentos de habilitação. No decorrer desta análise, verificou-se que a empresa QUALITECK INFORMÁTICA não apresentou documento constante no Item 6, aliena "a" do edital o que a desabilita de permanecer no certame. As empresas **LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME, SUPRISHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO** e **FERTRO DESVALLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foram habilitadas e continuam no certame. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 02 que se refere à proposta de preço. A empresa **LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME** foi vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16. A empresa **SUPRISHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO** foi vencedora no item 13. Vale registrar que a empresa **FERTRO DESVALLO** não cotou o item 13 constante do Anexo I do edital. Deu-se por encerrada esta sessão pública às 15h25min. //////////////////////////////////////

Presidente da Comissão: \_\_\_\_\_

Membro da Comissão: \_\_\_\_\_

Membro da Comissão: \_\_\_\_\_

Membro da Comissão: \_\_\_\_\_

Assessoria Jurídica: \_\_\_\_\_

LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME: \_\_\_\_\_